

DECRETO Nº 270/2011

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos III e IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.713/2010, de 14/10/2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.050,00 (setecentos e sessenta mil e cinqüenta reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.713/2010, de 14/10/2010, na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200052.005	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01551	50,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01504	100.000,00
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de viação		
3.3.90.30	Material de Consumo	01504	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01504	50.000,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545200102.014	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.30	Material de consumo	01504	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01504	100.000,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01103	92.000,00
0903	Divisão de Ensino Superior		
1236400152.022	Manutenção do Ensino Superior e Profissionalizante		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	01000	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	40.000,00
1100	SECRETARIA DE IND. COMERCIO E TURISMO.		
1101	Divisão de Ind. Comércio e Turismo.		
2266100182.025	Manutenção da Div. De Ind. Com e Turismo.		
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	01000	3.000,00
1200	SECRETARIA DE AGRIC.ZOOT.E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100192.026	Manutenção da Agricultura e Zootecnia		
3.3.90.30	Material de Consumo	01504	105.000,00
TOTAL			760.050,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos adicionais suplementares acima, serão utilizados pela anulação parcial da dotação no valor de R\$ 205.050,00 (duzentos e cinco mil e cinquenta reais) e por excesso de arrecadação no valor de R\$555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1721.22.00.00	Transf. Compensação Financ.p/ Expl. Rec. Naturais	01504	555.000,00
0200	GOVERNO MUNICIPAL		
0203	Procuradoria Municipal		
0409100022.004	Manutenção da Procuradoria Municipal		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	4.330,00
0300	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Coordenação Administrativa		
0412200051.003	Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	01000	2.203,00
0302	Divisão de Recursos Humanos		
2884600000.002	Precatórios		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	01000	10.713,00
0433100042.007	Restituição ao INSS		
3.1.90.01	Aposent. Reserva Remun. E Reformas	01551	50,00
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300062.009	Administração Fazendária		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01000	37.600,00
0600	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0601	Divisão de Planejamento		
0412100072.012	Manutenção das Atividades de Planejamento		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física	01000	1.000,00
0800	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.028	Construção de Passeio Público		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	1.386,00
1545200101.023	Aquisição de Caminhão para Coleta de Entulhos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.286,00
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100121.032	Adquirir Veículo		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01103	32.000,00
1236100121.035	Construir/Equipar CMEI – Pro-infância		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01103	60.000,00
1236100121.113	Conv/FNDE/Reforma,Ampl. Esc. Tancredo Neves		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
1200	SECRET.AGRIC.ZOOT.E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia	01000	1.565,00
2060200191.066	Aquisição de Equipamentos para Atividade Leiteira		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	10.065,00
1202	Divisão de Meio Ambiente		
1854100211.071	Aquisição de Equipamentos e Máq. Área Indígena		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	01000	42.852,00

SUB-TOTAL			205.050,00
TOTAL			760.050,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda